

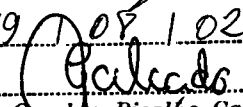


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-065/2002, em 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1ª votação.
Aprovado por unanimidade dos
presentes 14 (catorze) votos —
Em 19/08/02

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 050/02

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Assistencial Educacional São José, com sede nesta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Assistencial Educacional São José, com sede nesta cidade”.


2º)- Junta para tanto, cópia do documentos exigidos pela legislação municipal e atestado de funcionamento.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Rogério Batalha
Titular


Vereador Célio Botaro - Titular

Em votação final.
Aprovado por unanimidade

Em 26/08/2002


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA